



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, pela plataforma virtual 8&8 Meet, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, à qual estavam presentes os vereadores: Marquinho, Pastor Alex e Sâmara Diretora. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ressalta-se que todos os pareceres jurídicos dos PLs hoje analisados foram pela constitucionalidade e legalidade. Ato contínuo, passou-se a deliberar primeiramente sobre o **PL 116/2021, que trata sobre a inclusão digital aos idosos através da autorização de criação de programa de alfabetização da melhor idade e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos e destacou que o projeto não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal e Estadual no que diz respeito a educação e criação de programas, inclusive que não irá impactar nas contas públicas do município, motivo pelo qual manifesta pelo parecer favorável pela continuidade do projeto e seu encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa, os demais membros da Comissão acompanharam integralmente a posição da presidência. Ato contínuo, passou-se a análise do **PL 119/2021 que desafeta e autoriza a doação de área pública que menciona e dá outras providências**, O presidente da Comissão de Legislação e Justiça destacou que o projeto não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal, Estadual, Lei nº 14.133/21 e Lei 10.406/2002, motivo pelo qual manifesta pelo parecer favorável pela continuidade do projeto e seu encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa, os demais membros da Comissão acompanharam integralmente a posição da presidência. Após, iniciou-se a análise do **PL 122/2021 que dispõe sobre o protocolo de intenções para a criação da autarquia intermunicipal CISICOM – Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro e dá outras providências**, o presidente da Comissão de Legislação e Justiça destacou que o projeto não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal e Estadual, motivo pelo qual manifesta pelo parecer favorável pela continuidade do projeto e seu encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa, os demais membros da Comissão acompanharam integralmente a posição da presidência. Dando Continuidade aos trabalhos, passou-se a análise do **PL 124/2021 que institui a semana municipal de educação tecnologia e inovação no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça destacou que o projeto não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal e Estadual e não criará encargos ou despesas ao Município, motivo pelo qual manifesta pelo parecer favorável pela continuidade do projeto e seu encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa, os demais membros da Comissão acompanharam integralmente a posição da presidência. Após, iniciou-se a análise do **PL 125/2021 que institui o Prêmio de Incentivo à Produção à categoria profissional que menciona e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça destacou que o projeto não apresenta vícios na redação, não existe



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal e Estadual, motivo pelo qual manifesta pelo parecer favorável pela continuidade do projeto e seu encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa, os demais membros da Comissão acompanharam integralmente a posição da presidência. Ato contínuo, passou-se a análise do **PL126/2021 que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização de escolas e dá outras providências** - O presidente da Comissão de Legislação e Justiça destacou que o projeto não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal e Estadual, motivo pelo qual manifesta pelo parecer favorável pela continuidade do projeto e seu encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa, o Vereador Marquinhos acompanhou integralmente a posição da presidência, a Vereadora Sâmara Diretora manifestou contrário ao prosseguimento da proposição, justificando que o projeto necessita de maiores discussões e ouvir a posição da comunidade a respeito do assunto. Assim, o projeto segue para as demais Comissões por ter recebido parecer favorável da maioria dos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata e assino, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e toda a sociedade no sistema SAPL onde poderá ser acessada por todos. A presente ata foi descrita como retrato fiel da gravação feita por meio de videoconferência que se encontra disponível na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Comissões(virtual), 26 de outubro de 2021.

RODRIGO DA
SILVA
PEREIRA:0495198
8623

Assinado de forma digital
por RODRIGO DA SILVA
PEREIRA:04951988623
Dados: 2021.10.26
15:54:02 -03'00'